

12 de dezembro de 2024
077/2024-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas**

Conforme previsto no item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação, a B3 monitora mensalmente indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas. Essa ação visa avaliar a necessidade de adequação da quantidade mínima para registro de ofertas diretas.

Nesse sentido, a B3 identificou que:

- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses da ação NEOE3 foi de 26%. Superou, portanto, o threshold por ativo de 25% para esse produto. Com isso, a partir do dia **18/12/2024**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 15.000 ações;
- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses de Opção de Ação foi de 21%. Superando, portanto, o threshold por mercado de 20% para esse produto. Com isso, a partir de **18/12/2024**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas de Opção de Ação passará ser de 30.000 opções.



077/2024-VNC

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam no site da B3 em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Ofertas Diretas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Atendimento B3 – Suporte à Negociação ou Atendimento a Operações pelos telefones (11) 2565-5021/5022 ou e-mails suporteanegociacao@b3.com.br e negociacao@b3.com.br.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP